

13.443/02. Beneficiário: DAVINA LANDAR Cota 100%, Valor R\$ 1810.77. Total do Benefício Ato n.113741/19. Pensão por morte. Protocolo JOSE MAIA, RG 1.055.006-8. Embasamento legal: Art. 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo Beneficiário: EVANY PADILHA SANTA Cota 100%, Valor R\$ 2224.77. Total do Benefício R\$ Ato n.113742/19. Pensão por morte. Protocolo EUGENIO GRYZZAK, RG 168.346-2. Embasamento legal: Art. 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo Beneficiário: GENOVEFA GRYZZAK, Cota 2458.40. Total do Benefício R\$ 2458.40 Ato n.113743/19. Pensão por morte. Protocolo MANOEL FERREIRA DE PAULA, RG 4.278.535-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DEUSCELIA GROBE DE PAULA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5067.35. Total do Benefício R\$ 5067.35 Ato n.113744/19. Pensão por morte. Protocolo ANA PRESTES DIBAX, RG 1.914.978-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ADAO DIBAX, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2276.42. Total do Benefício R\$ 2276.42

Curitiba, 11 de julho de 2019

65958/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.113687/19. Pensão por morte. Protocolo PAULO LUCHOSKI, RG 6.117.837-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ADELIA SEDLACZEK, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2722.09. Total do Benefício R\$ 2722.09

Ato n.113688/19. Pensão por morte. Protocolo PAULO ROBERTO PRISS, RG 4.045.940-5. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: GABRIEL PLISKIEVSKI PRISS, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 873.31; SABRINA PLISKIEVSKI PRISS, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 873.31; SANDRA APARECIDA PLISKIEVSKI PRISS, Cônjuge, Cota 33.34%, Valor R\$ 873.57. Total do Benefício R\$ 2620.19

Ato n.113689/19. Pensão por morte. Protocolo DANIELY CORDEIRO GONCALVES, RG 8.620.314-6. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: BERNARDO GONCALVES DA SILVA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1229.36; GABRIEL TERNES DA SILVA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1229.36. Total do Benefício R\$ 2458.72

Ato n.113705/19. Pensão por morte. Protocolo JOSE BENTO DE SOUZA, RG 455.448-5. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: HUSSEIN ALY KURDI DE SOUZA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1362.01; SUHAILA APARECIDA KURDI DE SOUZA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1362.01. Total do Benefício R\$ 2724.02

Ato n.113708/19. Pensão por morte. Protocolo EDNA DE LOURDES MACHADO, RG 824.404-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOSE TARCISIO PIRES TRINDADE, Companheiro(a), Cota 97.33%, Valor R\$ 14154.44. Total do Benefício R\$ 14154.44

Ato n.113709/19. Pensão por morte. Protocolo JOSE MARIO NOGUEIRA, RG 1.012.491-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CLEUZA BARBOSA NOGUEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2098.63. Total do Benefício R\$ 2098.63

Ato n.113710/19. Pensão por morte. Protocolo DAVI VIDAL DE GOUVEIA, RG 4.261.865-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ADNA DE OLIVEIRA GOUVEIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4807.08. Total do Benefício R\$ 4807.08

Ato n.113713/19. Pensão por morte. Protocolo ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS, RG 11.143.909-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VILMA DO ROSARIO CRUZ, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 4917.19. Total do Benefício R\$ 4917.19

Ato n.113724/19. Pensão por morte. Protocolo ANNA MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE, RG 796.949-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CARLOS THEODORO DE ALBUQUERQUE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1679.63. Total do Benefício R\$ 1679.63

Ato n.113725/19. Pensão por morte. Protocolo MARIA ENIVALDA LOPES DA SILVA, RG 3.980.435-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ATAIDE BRAZ, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2794.27. Total do Benefício R\$ 2794.27

Ato n.113726/19. Pensão por morte. Protocolo ANTONIO CARLOS ROCHA, RG 1.537.042-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA DE JESUS LEDOUX ROCHA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5225.10. Total do Benefício R\$ 5225.10

Ato n.113727/19. Pensão por morte. Protocolo ANTONIO MARTINS, RG 836.295-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
622591319

Documento emitido em 01/08/2019 14:45:44.

Diário Oficial Executivo
Nº 10485 | 25/07/2019 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

A MARTINS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5577.78

morte. Protocolo 0.015.797.717-2. Segurado: LIVEIRA, RG 220.185-2. Embasamento legal: Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº A VICTORIA DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota do Benefício R\$ 7504.48

morte. Protocolo 0.015.721.508-6. Segurado: 4.880.968-5. Embasamento legal: Art. 42, I e § 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. AMANCIO REGIS SILVA, Filho(a), Cota JELINE AMANCIO REGIS SILVA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 3366.91. Total do Benefício R\$ 6733.82

Curitiba, 11 de julho de 2019

65844/2019

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 070/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve: Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 19/104436-9, referente a documentos da Sr. Aleksandar Mitic. Publique-se. Curitiba, 23 de julho de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

70116/2019

PORTARIA JCP Nº 071/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve: Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 19/104318-4, referente a documentos da Sra. Glauca Gonçalves. Publique-se. Curitiba, 23 de julho de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

70121/2019

PORTARIA JCP Nº 069/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve: Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 19/104437-7, referente a documentos da Sra. Maja Popovic. Publique-se. Curitiba, 23 de julho de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

70111/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
PORTARIA Nº 198, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 15.825.010-1, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, desta Adapar, **RESOLVE**: Credenciar a empresa GRACIELI BOHRER